

**BANCO BMG S.A.** - Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

crita no CPF/ME sob o nº 176.006.338-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e 6.º Registrado e em nome dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ora reeleitos, (ii) informaram à Companhia que preenchem as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; e (iii) tomaram posse no cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Registra-se, ainda, que Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Jr. e Manuela Vaz Artigas, acima qualificadas, atendem aos critérios de independência dispostos no Estatuto Social da Companhia, enquadrando-se como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. 6.6 Tendo em vista a solicitação realizada pelo acionista controlador da Companhia, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, artigo 161, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de fevereiro de 2022, **ficou instalado** o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. 6.7 Os acionistas preferencialistas da Companhia **apresentaram** os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, "a" da Lei das Sociedades por Ações: (i) **LUÍCIA PEDERINI ISSA**, divorciada, brasileira, administradora, portadora do RG nº MG-7.825.351 e inscrito no CPF sob o nº 050.802.886-80, com endereço comercial na Avenida dos Andradas, 3323, sala 501, Santa Teresita, Belo Horizonte/MG, como membro titular e **GENIVAL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 88.871.90-4 e inscrito no CPF sob o nº 003.726.268-27, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, estado de São Paulo, como membro suplente; e (ii) **RAFAEL DE SOUZA MORSH**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1086004841 e inscrito no CPF sob o nº 012.184.570-23, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, 565, sala 1910, como membro titular e **DEBORA DE SOUZA MORSCH**, portadora do RG nº 2019451364 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.320-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, 565, sala 1910 como membro suplente; e (iii) **FLAVIO DE SOUSA FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da Carteira de Identidade nº MG-71.501, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 300.483.036-15, residente e domiciliado na Rua Deputado Milon Sales, 231, São Bento, CEP 30350-550, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como membro efetivo; e **PAULO HENRIQUE SANTANA BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 41.740.291-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 360.118.808-27, residente e domiciliado na Rua Secundino Domingues, 364, Apartamento 33, Jardim Independência, CEP 03223-110, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente. 6.8 Ato contínuo, os acionistas preferencialistas presentes à Assembleia, por 26.861.300 votos a favor, **decidiram eleger em votação em separado**, Flávio de Sousa Franco, acima qualificado, como membro efetivo e Paulo Henrique Santana Barbosa, acima qualificado, como membro suplente. Fica consignado o protesto do acionista Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., recebido e arquivado pela mesa. 6.9 Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, após a análise dos membros efetivos e suplentes indicados, bem como das informações apontadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência para cada um dos referidos membros, **decidiram eleger** por 364.769.412 votos a favor: (i) **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 3.182.138-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.206.438-68, residente e domiciliado na Rua General Mea Barreto, 477, apartamento 31, Jardim Paulista, CEP 01433-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e **FERNANDO MARQUES CLETO DUARTE**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 6.152.173, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.752.878-68, residente e domiciliado na Rua Guararapes, 78, Apartamento 174, Brooklin, CEP 04561-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente; e (ii) **FRANCO ANTONIO FRAGA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº MG.129.179, expedida pela SSMG, inscrito no CPF/ME sob o nº 566.968.176-20, residente e domiciliado na Alameda Serra dos Órgãos, 115, CEP 34000-000, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, como membro efetivo; e **MIRTES KINUKU YAMAMOTO**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 7.904.029-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 940.224.708-44, residente e domiciliado na Rua José Antônio Coelho, 45, apartamento 164, Vila Mariana, CEP 04011-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente. 6.10 Fica registrado que, cada membro do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleito, apresentou à Companhia declaração de desimpedimento, bem como a declaração que preenche as condições constantes na Resolução 4.122, de 2 de agosto de 2012 do Conselho Monetário Nacional. Cada membro do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleito ou reeleito, tomará posse em seu cargo somente após a homologação da presente eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura dos termos de posse em livro próprio. 6.11 **Aprovar** por 265.971.452 votos a favor e 98.797.960 abstenções que a verbal anual global para remuneração dos administradores da Companhia no exercício social de 2022 será de até R\$ 61.852.000,00 (sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais). 6.12 **Aprovar** por 364.769.412 votos a favor, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações, que a verbal anual global para remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2022 será de até R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). 7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, lida e assinada por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de abril de 2022. **8. ASSINATURAS**: **Mesa**: Marco Antonio Antunes – Presidente; Luciana Buchmann Freire – Secretária Geral; **Conselheiros**: Flávio Pentagna Guimarães (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), Rigvate Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), Água Boa Participações S.A. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), Aqua Bio Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), Noma Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), BMG Participações S.A. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), CSMG Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), IT NOW INFC FUNDO DE INDICE (por Zuleika Maria Mastrocchia e Amanda Albuquerque), IT NOW IGC FUND DO INDICE (por Zuleika Maria Mastrocchia e Amanda Albuquerque), ITU GUBERNACIA CORPORATIVA ACES FII (por Zuleika Maria Mastrocchia e Amanda Albuquerque), ITAU SMALL CAP MASTER FUND DE INVESTIMENTO EM ACOES (por Zuleika Maria Mastrocchia e Amanda Albuquerque), ITAU SMALL CAP FUND DO INVESTIMENTO EM ACOES (por Zuleika Maria Mastrocchia e Amanda Albuquerque), WM SMALL CAP FUND DO INVESTIMENTO EM ACOES (por Zuleika Maria Mastrocchia e Amanda Albuquerque), Zenith Fundo de Investimento (por Debora de Souza Morsch), Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. (por Amanda Albuquerque e Paula Muniz Sousa) JOAO VITOR VICINAZZA FOLCO BIURTO, Arthur Jefferson Sargo, Eduardo Fiorucci Vieira, Ricardo Andreassa, Daniela Alves da Silva, Eduardo Fiorucci Vieira, LEGACY CAPITAL ALPHA MASTER FIM, Edmario Fiorucci Vieira, Ricardo Andreassa, LEGACY CAPITAL MASTER FIM (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa), **Acionistas que votaram por meio do boletim de voto a distância**: Dimensional Emerging Mkts Value Fund, Norges Bank, Emerging Markets Core Equity Portfolio of DFA Investment Dimensions Group Inc, Alaska Permanent Fund, City of New York Group Trust, Lazard Asset Management LLC, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Markets Equity ETF, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Markets Equity Fund, American Century ETF Trust-Avantis Emerging Markets Value ETF, Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Mesa**: **MARCO ANTONIO ANTUNES** - Presidente; **LUICIANA BUCHMANN FREIRE** - Secretária. JUCESP nº 380.06422-4 em 27.07.2022. Gisela Simões Ceschin - Secretária Geral.

**Vindi Tecnologia e Marketing S/A**

CNPJ/ME nº 18.881.804/0001-02 - NIRE em Transformação

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Março de 2016**

**1. Data, Hora e Local**: Aos 21 de março de 2016, às 12h00, na sede social da **Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP 04.037-003 ("Companhia"). **2. Presença**: acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação e Publicações**: dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei nº 6.404/76"). **4. Ata da Assembleia**: em forma de extrato sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e aprovado pelos acionistas. **5. Mesa**: Reginaldo Dutra como Presidente; e Wagner Narde como Secretário. **6. Ordem do Dia**: deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a criação do Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros; (iii) a reforma completa do texto do Estatuto Social da Companhia; e (iv) aprovar a remuneração global da administração da Companhia. **7. Deliberações**: **7.1. Aumento de capital social da Companhia**: 7.1.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital votante da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, por parte da Companhia, de R\$ 23.516 (Cento e vinte e três mil, quinhentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e em valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos) cada, calculado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei 6404/1976, dos quais R\$ 123.516,00 (cento e vinte e três mil, quinhentas e dezesseis reais) serão alocados para a conta de capital social da Companhia, e os restantes R\$ 1.076.484,00 (um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) serão alocados para a conta de reserva de ágio na subscrição de ações. As ações para subscrição e integralizadas, com a expressa renúncia por parte dos acionistas da Companhia aos seus direitos de preferência para a subscrição das ações ora emitidas pela Companhia, bem como o prazo previsto para o exercício de tal direito, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma do Anexo I. 7.1.2. Em razão do aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 998.516,00 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezesseis reais), representado por 998.516 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **7.2. Criação de Conselho de Administração e eleição de seus membros**: 7.2.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a criação de Conselho de Administração para a Companhia. 7.2.2. Ainda, os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia decidem, por unanimidade e sem ressalvas, eleger os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 1 (um) ano: a) **Rodrigo Dantas Santos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.311.516-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.174.318-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Luis Arróbas Martins, 114, apartamento 64, CEP: 0478-001, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; b) **Rodrigo Gasparini Comazzetto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.087.730-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.292.358-18, com domicílio na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida dos Imarés, nº 317, apartamento 13, CEP: 04.085-000, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **Luís Filipe Figueiredo do Couto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.325.380-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.275.538-82, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Colônia da Glória, nº 657 apartamento 71, CEP: 04113-001, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos assinam, neste ato, o correspondente Termo de Posse, que integra a presente ata na forma do Anexo II, os quais serão registrados no Livro de Registro Social do Conselho de Administração da Companhia, e a presente Ata de Deliberação está registrada em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. **7.3. Reforma do Estatuto Social da Companhia**: 7.3.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia decidem, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar e reescrever, como um todo, o Estatuto Social da Companhia para, além de refletir as deliberações acima, renunciar, incluir e alterar especialmente as Cláusulas do Estatuto Social da Companhia que tratam sobre (i) Denominação, Sede, Objeto e Duração; (ii) Capital Social e Ações; (iii) Bônus Práticas de Convocação; (iv) Órgãos Sociais; (v) Exercício Social e Demonstrações Financeiras; (vi) Liquidação; (vii) Arbitragem; e (viii) Disposições Finais, que integra a presente ata na forma do Anexo III, o qual foi lido e aprovado por todos os presentes. **7.4. Remuneração Global da administração da Companhia**: 7.4.1. Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia decidem, por unanimidade e sem ressalvas, fixar a remuneração global da administração da Companhia em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: **Encerramento**: o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **9. Acionistas Presentes**: Reginaldo Dutra, Wagner Narde, Luís Filipe Figueiredo do Couto, Rodrigo Dantas Santos, Adriano Maneiro Goulart, Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Criaetec II, conforme lista de presença de acionistas que integra a presente ata na forma do Anexo IV (que se encontram a disposição na sede social). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2016. **Mesa**: Reginaldo Dutra - Presidente, Wagner Narde - Secretário. JUCESP nº 135.90216-2 em 31.03.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Vindi Tecnologia e Marketing S/A**

CNPJ/ME nº 18.881.804/0001-02 - NIRE em transformação

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Março de 2016**

**1. Data, Hora e Local**: Aos 21 de março de 2016, às 14 horas, na sede social da **Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Rodrigo Dantas Santos como Presidente; e Rodrigo Gasparini Comazzetto como Secretário. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre a ratificação da eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações**: os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a nomeação de **Encerramento**: o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **9. Acionistas Presentes**: Reginaldo Dutra, Wagner Narde, Luís Filipe Figueiredo do Couto, Rodrigo Dantas Santos, Adriano Maneiro Goulart, Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Criaetec II, conforme lista de presença de acionistas que integra a presente ata na forma do Anexo IV (que se encontram a disposição na sede social). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2016. **Mesa**: Reginaldo Dutra - Presidente, Wagner Narde - Secretário. JUCESP nº 135.90216-2 em 31.03.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Vindi Tecnologia e Marketing S/A**

CNPJ/ME nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.300.490.240

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Setembro de 2017**

**1. Data, Hora e Local**: Aos 29 dias de setembro de 2017, às 14 horas, na sede social da **Vindi Tecnologia e Marketing S/A**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04037-003 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Rodrigo Dantas Santos, como Presidente; e Rodrigo Gasparini Comazzetto, como Secretário. **4. Ordem do Dia**: Aprovar e ratificar a operação de antecipação de recebíveis da Companhia contratada com a Global Payments - Serviços de Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.887.874/0001-05, nas condições detalhadas abaixo. **5. Deliberações**: Nos termos previstos no artigo 15, inciso (iv) do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovam e ratificam a contratação pela Companhia com a Global Payments - Serviços de Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.887.874/0001-05, de antecipação de recebíveis de cartão de crédito de titularidade da Companhia para capital de giro: (i) no valor de R\$ 53.010,66 (cinquenta e três mil dez reais e sessenta e seis centavos) referentes ao cartão de crédito Mastercard; e (ii) no valor de R\$ 54.432,90 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), referente ao cartão de crédito Visa; (iii) aquisição de ações de R\$ 232.711,00 para o fundo de titularidade da Companhia, o Banco Itaú, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 000.000.000-00. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio**. **Mesa**: Rodrigo Dantas Santos - Presidente da Mesa, Rodrigo Gasparini Comazzetto - Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes**: Rodrigo Dantas Santos, Rodrigo Gasparini Comazzetto, Luís Filipe Figueiredo do Couto. JUCESP nº 509.87517-8 em 13.11.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Vindi Tecnologia e Marketing S/A**

CNPJ/ME nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.300.490.240

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Setembro de 2017**

**1. Data, Hora e Local**: Aos 29 dias de setembro de 2017, às 14 horas, na sede social da **Vindi Tecnologia e Marketing S/A**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04037-003 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Rodrigo Dantas Santos, como Presidente; e Rodrigo Gasparini Comazzetto, como Secretário. **4. Ordem do Dia**: Aprovar e ratificar a operação de antecipação de recebíveis da Companhia contratada com a Global Payments - Serviços de Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.887.874/0001-05, nas condições detalhadas abaixo. **5. Deliberações**: Nos termos previstos no artigo 15, inciso (iv) do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovam e ratificam a contratação pela Companhia com a Global Payments - Serviços de Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.887.874/0001-05, de antecipação de recebíveis de cartão de crédito de titularidade da Companhia para capital de giro: (i) no valor de R\$ 53.010,66 (cinquenta e três mil dez reais e sessenta e seis centavos) referentes ao cartão de crédito Mastercard; e (ii) no valor de R\$ 54.432,90 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), referente ao cartão de crédito Visa; (iii) aquisição de ações de R\$ 232.711,00 para o fundo de titularidade da Companhia, o Banco Itaú, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 000.000.000-00. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio**. **Mesa**: Rodrigo Dantas Santos - Presidente da Mesa, Rodrigo Gasparini Comazzetto - Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes**: Rodrigo Dantas Santos, Rodrigo Gasparini Comazzetto, Luís Filipe Figueiredo do Couto. JUCESP nº 509.87517-8 em 13.11.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**

CNPJ/ME nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.300.490.240

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Julho de 2016**

**1. Data, Hora e Local**: No dia 1º de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede da **Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003 ("Companhia"). **2. Presença**: Acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação e Publicações**: Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei nº 6.404/76"). **4. Mesa**: Reginaldo Dutra, como Presidente; e Wagner Narde, como Secretário. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a aprovação (i) do aumento do capital social da Companhia mediante a subscrição de novas ações ordinárias (ii) da nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6.1. Aumento do capital social da Companhia**: Os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão, por parte da Companhia, de 68.557 (sessenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R\$ 665.550,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), calculado com base na perspectiva da rentabilidade da Companhia nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei 6404/1976, dos quais R\$ 68.557,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais) serão alocados para a conta de capital social da Companhia, e os restantes R\$ 596.993,00 (quinhentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e três reais) serão contabilizados em uma conta de reserva de ágio na subscrição de ações. As ações ora emitidas são totalmente subscritas nesta data e serão integralizadas no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da presença ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em moeda corrente nacional, em 1 (uma) única parcela, mediante crédito na conta bancária de titularidade da Companhia mantida junto ao Banco Itaú S.A., Agência 0445, Conta Corrente: 37927-4, pelo acionista **Fundo de Investimento em Participação Criaetec II ("Fundo")**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 19.153.763/0001-09, neste ato representado por seu gestor, **Bozano Venture Partners Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.259.317/0001-11, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, CEP: 22440-032, neste ato representada por seu Diretor **Jonas de Miranda Gomes**, brasileiro, casado, matemático, portador da carteira de identidade nº 07591313-7, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.092.164-00 e pelo procurador **Daniel Arthur Borghi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04834365-1 expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.384.037-45, ambos com endereço comercial na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 - parte, CEP: 22440-032, nos termos do Boletim de Subscrição que integra o presente na forma do Anexo I. Devido ao aumento de capital neste ato aprovado e a emissão de novas ações ordinárias, o capital social da Companhia passará R\$ 998.516,00 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e dezesseis reais) para R\$ 1.067.073,00 (um milhão sessenta e sete mil e setenta e três reais), divididos em 1.067.073 (um milhão sessenta e sete mil e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 998.516 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e dezesseis) ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, e os demais 68.557 (sessenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) serão integralizadas no prazo indicado no Boletim de Subscrição que integra o presente na forma do Anexo I. Os acionistas anuentes e concordam com a presente subscrição pelo FUNDO das ações ordinárias ora emitidas, renunciando a qualquer direito de preferência que possam ter em virtude do presente aumento de capital, para nada mais reclamarem a qualquer tempo. Com o aumento de capital ora aprovado, o quadro acionário da Companhia passará a ser aquele indicado no Anexo II da presente ata. Ainda, em razão do aumento de capital da Companhia, o **capit** artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar de acordo com a seguinte redação, sendo mantidos na íntegra os parágrafos do artigo: **"Artigo 5º**. O capital social é de R\$ 1.067.073,00 (um milhão sessenta e sete mil e setenta e três reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 1.067.073 (um milhão sessenta e sete mil e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Consolidação do Estatuto Social**: 7.1. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações acima, que integra a presente ata na forma do Anexo III (que se encontram a disposição na sede social). **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Assinaturas**: **Mesa**: Reginaldo Dutra, Presidente; Wagner Narde, Secretário. **Acionistas Presentes**: Reginaldo Dutra, Wagner Narde, Luís Filipe Figueiredo do Couto, Rodrigo Dantas Santos, Adriano Maneiro Goulart, Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Criaetec II, conforme lista de presença de acionistas que integra a presente ata na forma do Anexo IV. São Paulo, 01 de julho de 2016. **Confere** com a ata original lavrada em livro próprio. **Mesa**: **Reginaldo Dutra** - Presidente e **Wagner Narde** - Secretário. JUCESP nº 381.593716-2 em 31.08.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**

CNPJ/ME nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35300490240

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2017**

**1. Data, Hora e Local**: No dia 15 de setembro de 2017, às 14 horas, na sede social da **Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003 ("Companhia"). **2. Presença**: Acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, conforme verificado no livro de presença de acionistas. **3. Convocação e Publicações**: Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei nº 6.404/76"). **4. Ata da Assembleia**: Em forma de extrato sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e aprovado pelos acionistas. **5. Mesa**: Rodrigo Dantas Santos, como Presidente; e Wagner Narde, como Secretário. **6. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a ratificação da eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **7. Deliberações**: os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a nomeação de **Encerramento**: o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **9. Acionistas Presentes**: Reginaldo Dutra, Wagner Narde, Luís Filipe Figueiredo do Couto, Rodrigo Dantas Santos, Adriano Maneiro Goulart, Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Criaetec II, conforme lista de presença de acionistas que integra a presente ata na forma do Anexo IV. São Paulo, 13 de março de 2017. **Mesa**: **Rodrigo Dantas Santos** - Presidente da Mesa e **Rodrigo Gasparini Comazzetto** - Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes**: **Rodrigo Dantas Santos, Rodrigo Gasparini Comazzetto e Luís Filipe Figueiredo do Couto**. JUCESP nº 155.78117-0 em 31.03.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Martins & Gagliotti Procedimentos Cirúrgicos S.A.**

CNPJ/ME nº 26.173.513/0001-98 - NIRE 35300509412

**Encerramento**

A Martins & Gagliotti Procedimentos Cirúrgicos S.A. ("Sociedade"), na pessoa de seu diretor presidente, Dr. Giuliano Campolmi Gagliotti, convidou os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2022, no escritório de advocacia contratado pela Sociedade, situado na Avenida Ordem e Progresso, 1572, sala 908, 9º andar, Barra Funda, CEP 01141-030, na cidade e estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias, que corresponderão à ordem do dia: 1) alteração do endereço da sede social; 2) abertura de filial no município de Curitiba, estado do Paraná; 3) eleição e reeleição dos membros da diretoria; 4) adoção de nome fantasia; 5) consolidação do Estatuto Social, e 6) outros assuntos de interesse geral. A Assembleia, após desta convocação, instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria dos acionistas, e, em segunda convocação, 30 minutos depois, com o número de presentes. Giuliano Campolmi Gagliotti - Diretor-Presidente. (30/07, 02 e 03/08)

**Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**

CNPJ nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.300.490.240

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2018**

**Data, Hora e Local**: Aos 28 dias de abril de 2018, às 10h00, na sede da **Vindi Tecnologia e Marketing S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sena Madureira, nº 163/171, Vila Clementino, CEP 04.021-050 ("Companhia"). **Presença**: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Reginaldo Dutra, como Presidente; e Wagner Narde, como secretário. **Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia**: Em Assembleia Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos entre os acionistas; e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; em Assembleia Extraordinária: (i) autorizar a Companhia a aprovar as contas dos administradores de suas controladas referentes aos exercícios sociais anteriores; e (ii) aprovar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de ano de 2018. **Deliberações**: Os acionistas deliberaram sobre as matérias da ordem do dia e resolveram o quanto segue: **Em Assembleia Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações**: (i) Após apresentados aos presentes as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial de São Paulo na página 176 da edição de 27 de abril de 2018 e no jornal "Empresas e Negócios" de circulação em São Paulo, grande São Paulo na página 18 de edição de 27 de abril de 2018, conforme documentos constantes do Anexo I, os acionistas, observado para cómputo de votos o disposto no parágrafo 1º do artigo 115 da Lei 6.404/76, as aprovaram com as ressalvas feitas pela AICE Auditores Independentes, restando estabelecido que os administradores deverão tomar, no exercício de 2018, as providências cabíveis para que os itens apontados sejam solucionados. (ii) Em virtude da inexistência de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os acionistas por unanimidade acatarem a indicação do Presidente da mesa, conforme demonstrações financeiras aprovadas, de que não já lucros ou dividendos a serem distribuídos ou destinados. (iii) Os acionistas, por unanimidade, reelegeram todos os atuais membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme indicado a seguir: (i) o Sr. **Rodrigo Dantas Santos**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.311.516-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.174.318-50, residente e domiciliado na Rua Colônia da Glória nº 657, apartamento 71, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04113-001, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Posse que integra a presente ata como Anexo II; (ii) o Sr. **Rodrigo Gasparini Comazz**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5F43-EC1A-EF01-FD9C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F43-EC1A-EF01-FD9C



### Hash do Documento

8DD0BD2DEAC4D4BE4230EE34EFB2195563620E36E27B2C9F3C0E86A4F7E409B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 01/08/2022 19:50 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Aug 01 2022 19:50:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.4937653 Longitude: -46.7234698 Accuracy: 12.737

**IP** 187.34.179.139

**Hash Evidências:**

4123700C4808C1DDD371696F89683CA5DED70D9E2101FD4C21D9107D5BDB422E



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/vindi-tecnologia-e-marketing-s-a-ata-de-  
assembleia-geral-ordinaria-e-extraordinaria-realizada-em-28-de-abril-de-2018/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/vindi-tecnologia-e-marketing-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-e-extraordinaria-realizada-em-28-de-abril-de-2018/)

